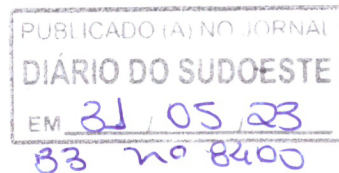




DECRETO Nº 41 /2023
DATA: 25/05/2023



SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal para atendimento de dispositivo legal da Lei Complementar nº 29 de 10 de julho de 2019, em seu artigo 3º, dando outras providências.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo descritos, os quais irão compor o **Comitê Gestor Municipal**, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

NOME	ORGÃO REPRESENTATIVO
Bruna Almeida Zankoski	Representante do setor de compras
Edimilson Bogoni	Representante do poder legislativo
Edina Aparecida Gobetti Payano	Representante de agências cooperativas e financeiras
Francisco Valdomiro Bueno	Representante do setor licitações
Samira Dal'Sant	Representante do departamento de educação
Márcia Tomé	Representante da associação comercial e empresarial
Lucas Julian Baldin	Representante do departamento de indústria, comércio e turismo
Leandra Cristina Miglioranza	Representante de empresas locais
Leticia dos Santos	Representante de agências cooperativas e financeiras
Nadir Rissardi Primo	Representante do departamento de agricultura e meio ambiente
Solange de Fátima Pressanto Bellan	Representante do poder executivo
Daniel Chaves	Representante da Agência do Trabalhador
Volnei Luis Lavarda	Representante de empresas locais

Art. 2º – A Coordenação do Comitê Gestor Municipal caberá a Sr. Lucas Julian Baldin

Art. 3º – As decisões de caráter normativo do Comitê Gestor Municipal estão sujeitas “ad referendum” do chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º – Fica revogado o Decreto nº 55/2022.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis em 25 de maio de 2023.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

